



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

C.N.P.J. nº 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 037/2002

ASSUNTO: Denominação a uma rua da cidade, a pessoa do senhor Francisco Corrêa Franco.

Senhor Prefeito,

É justa a denominação a uma rua da cidade, ao cidadão senhor Francisco Corrêa Franco pioneiro desta cidade, onde aqui fixou sua residência e constituiu sua família, e foi um ex-funcionário municipal, deixando exemplo de vida para todos os munícipes, pela sua dedicação, honestidade e trabalho.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 05 de fevereiro de 2002.


Fábio Barnabé da Silva
Vereador